



Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIA SEMA Nº 104, de 23 de setembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, bem como as indicações consubstanciadas no Expediente nº 14984-0500/14-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto promover a conservação e uso sustentável do bioma pampa, por meio da atualização e implementação das áreas e ações prioritárias para o bioma.

- a) Dennis Nogarolli Marques Patrocínio – Id. Func. nº 3228975/01 – Titular;
- b) Leonardo Marques Urruth – Id. Func. nº 3132234/01 – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

Ana Maria Pellini
Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1680999